



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 04 de junho de 2021

Ano III Nº 085

FUERN

CONSELHO DIRETOR

Resolução Nº 21/2021 - CD

Aprova novo texto de Convênio a ser firmado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte – Emater/RN, a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – Funcitern e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, sob a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar – Sedraf/RN e revoga a Resolução Nº 001/2021 - CD/Fuern.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo SEI nº 02610013.001071/2021-15, que trata de Convênio a ser firmado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte – Emater/RN, a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – Funcitern e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, sob a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar – Sedraf/RN;

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer Jurídico nº 221/2021, Id nº 8472581, da Assessoria Jurídica da Uern;

CONSIDERANDO o teor da nova Minuta de Convênio anexada aos autos do Processo SEI 02610013.001071/2021-15;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos de lavra da Assessoria Jurídica desta IES, Ids nº 9642664 e nº 9658699;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fuern;

CONSIDERANDO que é de competência do referido Conselho “decidir sobre a realização de convênios ou acordos com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, que importem em compromisso para a Fundação”, conforme art. 7º, VII, do Regimento Interno do Conselho Curador da Fuern;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de assinatura de Convênio por parte do Conselho Diretor, conforme preceitua a alínea “g” do artigo 7º do Estatuto da Fuern,

CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator Denilson Santana de Araújo, constante no Processo Administrativo Nº 02610013.001071/2021-15 – SEI (id 9840021);

CONSIDERANDO Ofício nº 202/2021/Uern - Chefia De Gabinete/Uern - Reitoria-Uern (ID Nº 9840717),

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte – Emater/RN, a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – Funcitern e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, sob a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar – Sedraf/RN, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Revoga a Resolução Nº 001/2021 - CD/Fuern;

Art. 3º Esta Resolução o entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser analisado posteriormente pelo plenário do Conselho Diretor – CD/Fuern.

Mossoró-RN, 04 de junho de 2021.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Presidente em exercício

LINK: [CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA](#)

PRESIDÊNCIA

DECISÃO

Processo nº 5293/2019 - de 23/08/2019
Origem: PROGEP – Diretoria de Pessoal
Destino: PRORHAE – Diretoria de Pessoal
Assunto: Reinvidicação – Indenização de férias não gozadas referente ao cargo de nível médio, ou contagem para fins de gozo.
Interessado: Aline Marciele Freire Gomes de Farias

Homologo e autorizo as providências contidas no Parecer 371/2020, emitido pela Assessoria Jurídica – fls 22-25.
Devolvam-se os autos Progpep – Diretoria de Pessoal para providências e encaminhamentos devidos.

Em 21 de janeiro de 2021.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 624/2021-GP/FUERN

Prorroga licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410027.000744/2021-42, que trata de requerimento de prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, apresentado pela servidora Franslie Quinto Bezerra;

CONSIDERANDO a aquiescência da chefia imediata da servidora interessada;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 105º da Lei

Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Franslie Quito Bezerra, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior/ Assistente Social, matrícula nº 8981-8, lotada no Núcleo de Prática Jurídica do Campus Avançado de Natal, prorrogação de licença sem remuneração, para trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, no período compreendido entre 1º/04/2021 a 1º/04/2024.

Art. 2º Encerrado o prazo concedido para licença, a servidora deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 3º É responsabilidade da chefia imediata da servidora licenciada comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 4º Nas situações passíveis de prorrogação, os pedidos devem ser protocolados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao término da licença concedida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/04/2021.

Em 31 de maio de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 625/2021-GP/FUERN

Constitui Comissão de Sindicância.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos 154, 155, 159 e seus parágrafos,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 1948/2019-GP/Fuern, alterada pela Portaria nº 418/2021-GP/Fuern, que institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 419/20210-GP/Fuern, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Fuern;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410216.000181/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães, matrícula nº 8715-7, Carmem Lúcia da Silva Sousa, matrícula nº 11036-1 e o servidor Antônio Vítor Ferreira de Souza, matrícula nº 8974-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos Processos nº 541/2019, 26/2020, 99/2020, 115/2020, 464/2020, 465/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- O prazo para a conclusão da sindicância não deve exceder a 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período, conforme disposto no parágrafo segundo art. 155 da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação.

Em 31 de maio de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 627/2021-GP/FUERN

Constitui comissão.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade exarada no Memorando (9626857) nº 66/2021/Uern – Prae/Uern - Chefia de Gabinete/Uern– Reitoria; CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410050.000629/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão que tem por objetivo encaminhar a proposta que trata sobre a política de apoio e permanência estudantil no âmbito da Universidade, composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Erison Natécio da Costa Torres	Presidente/ Prae	08704-1
Álvaro Marcos Pereira Lima	Membro/ Propeg	08015-2
José Mairton Figueiredo de França	Membro/ Proad	01804-0
Lady Macbeth Rodrigues de Oliveira Fernandes	Membro/ Proplan	8795-5
Enio Virgílio de Oliveira Matias	Membro/ Proeg	2477-5

Ticiane Texeira Silva	Membro/ Propeg	088030
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Membro/Proex	08852-8
Alexandre Venícios Lopes de Miranda	Membro/DCE	017009871

Art. 2º O prazo estipulado para conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de maio de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 628/2021-GP/FUERN

Recompõe Comissão Permanente de Pessoal Docente da Uern.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o encerramento do mandato da discente Rachel de Souza Maximino na Diretoria Central dos Estudantes DCE/Uern, e a indicação de novos membros por essa diretoria; CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 04410015.001468/2021-79, que indica conselheiros do Consuni para ocupar os cargos de titular e suplente junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Uern, com os membros abaixo nomeados:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	MANDATO		SUPLENTE	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
Vice-Reitoria	Fátima Raquel Rosado Morais	Membro Nato		-	-	-
Consuni	Rafael Ramon Fonseca Rodrigues	31/05/2021	17/09/2022	Iara Maria Carneiro de Freitas	31/05/2021	31/05/2023
Professor Titular	Aguardando indicação	-	-	Aguardando indicação	-	-
Professor Assistente	Flávia Maiara Lima Fagundes	09/07/2020	09/07/2022	Maria Carmem Silva Batista	09/07/2020	09/07/2022
Professor Auxiliar	Aguardando indicação	-	-	Aguardando indicação	-	-
Professor Adjunto	Roberto Rangel Pereira	09/07/2020	09/07/2022	Aguardando indicação	-	-
DCE	Alexandre Venícios Lopes de Miranda	25/05/2021	25/05/2022	Maria Yamara dos Santos Paiva	25/05/2021	25/05/2022

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, exceto o do estudante, que será de 1 (um) ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao início do período de cada membro desta comissão, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Nº 622/2021 – GP/Fuern, de 27 de maio de 2021.

Em 31 de maio de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 629/2021-GP/FUERN

Retifica Portaria de Designação de chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 615/2021-GP/Fuern, de 26 de maio de 2021, para:

Onde se lê:

Art. 1º Designar a professora Dandara Queiroga de Oliveira Souza, matrícula nº 12236-0, para a função de Chefe do Departamento de Educação Física, do Campus Avançado de Pau dos Ferros – DEF/CAPF;

Leia-se:

Art. 1º Designar a professora Dandara Queiroga de Oliveira Sousa, matrícula nº 12236-0, para a função de Chefe do Departamento de Educação Física, do Campus Avançado de Pau dos Ferros – DEF/CAPF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na PORTARIA Nº 615/2021-GP/Fuern.

Em 31 de maio de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 630/2021-GP/FUERN

Revoga Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410223.000028/2021-49 SEI, de 26/05/2021, que trata de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Educação – DE/CAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 351/2021 – GP/Fuern, que designa a professora Soraya Nunes dos Santos Pereira

como chefe pró tempore do Departamento de Educação – DE/CAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de maio de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 631/2021-GP/FUERN

Designa chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410223.000028/2021-49 SEI, de 26/05/2021, referente ao processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Educação – DE/CAP e solicitação de designação dos eleitos;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções

gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Soraya Nunes dos Santos Pereira, matrícula nº 1819-8, para a função de chefe do Departamento de Educação – DE/CAP/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 04 de junho de 2021 a 04 de junho de 2023.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de maio de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 632/2021-GP/FUERN

Designa subchefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410223.000028/2021-49 SEI, de 26/05/2021, referente ao processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Educação – DE/CAP e solicitação de designação dos eleitos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Iure Coutre Gurgel, matrícula nº 12249-1, para a função de subchefe do Departamento de Educação – DE/CAP/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 04 de junho de 2021 a 04 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de maio de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 633/2021-GP/FUERN

Concede Adicional por Escolaridade.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO que a obtenção do grau de escolaridade confere ao servidor o direito do adicional, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da Fuern;
CONSIDERANDO que o servidor Paulo Alcântara da Silveira concluiu o curso de Graduação;
CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.000369/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Agente Técnico Administrativo Paulo Alcântara da Silveira, NIA-2, matrícula nº 12290-4, lotado no Setor de Arquivo e Documentação, da Pró-reitoria de Administração – Proad, o adicional de 15% (quinze por cento) ao salário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/05/2021.

Em 01 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 634/2021-GP/FUERN

Concede Adicional por Escolaridade.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO que a obtenção do grau de escolaridade confere ao servidor o direito do adicional, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da Fuern;
CONSIDERANDO que a servidora Eliane de Souza Lemos concluiu o curso de Graduação;
CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.000743/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eliane de Souza Lemos, NIA-1, ocupante do cargo Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 13222-5, lotada no Sistema Integrado de Biblioteca/Reitoria, o adicional de 15% (quinze por cento) ao salário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/05/2021.

Em 01 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 635/2021-GP/FUERN

Concede progressão funcional/adicional por titulação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do art. 2º, inc. I;
CONSIDERANDO que a professora Raimunda Aurília Ferreira de Sousa apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado;
CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.000715/2021-63;
CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2013-GR/Uern, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.053, do dia 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à professora Raimunda Aurília Ferreira de Sousa, matrícula nº 13217-9, lotada no Departamento de Geografia – Campus Avançado de Assu, a progressão funcional de Assistente I para Adjunto I e o adicional de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/05/2021.

Em 01 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 640/2021-GP/FUERN de 01 de junho de 2021

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575, edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Daniel Filgueira Chaves, matrícula nº 8978-8, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 01 de junho de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 641/2021-GP/FUERN de 01 de junho de 2021

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575, edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Diogo Vítor Pinheiro da Silva, matrícula nº 8836-6, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 01 de junho de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 642/2021-GP/FUERN de 01 de junho de 2021

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575, edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Francisco de Assis da Costa, matrícula nº 0937-7, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 01 de junho de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 643/2021 – GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da Uern.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410027.000451/2021-65, referente à remoção do servidor Erinaldo de Souza Medeiros, do Departamento de Ciências da Religião para o Setor de Governança do Campus Avançado de Natal, conforme solicitação contida no Memorando nº 18/2021/Uern - Natal/Uern - Reitoria;
CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos;
CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Erinaldo de Souza Medeiros, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 8928-1, do Departamento de Ciências da Religião para o Setor de Governança do Campus Avançado de Natal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 02 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 644/2021 – GP/FUERN**Designa Secretária de Unidade Universitária.**

A Presidente em Exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410164.000232/2021-10 SEI, de 31 de maio de 2021, que trata de pedido de designação da servidora Jaíne André Fernandes Barreto, como secretária da Faculdade de Serviço Social – Fasso;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TNS Jaíne André Fernandes Barreto, matrícula nº 11340-9, para a função de Secretária da Faculdade de Serviço Social – Fasso.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 02 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 645/2021 – GP/FUERN**Revoga Portaria.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410188.000352/2021-31 SEI, de 27/05/2021, que trata de processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Física – Dfis, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – Fanat,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 480/2021 – GP/FUERN, que designa o Prof. Vamberto Dias de Mello, como Chefe pró-tempore do Departamento de Física – Dfis/Fanat.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 02 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 646/2021 – GP/FUERN**Revoga Portaria.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410238.000168/2020-77 SEI, de 05/08/2020, que trata de processo de escolha da coordenação e vice-coordenação da Pós-Graduação em Física – PPGF;

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410188.000352/2021-31 SEI, de 27/05/2021, que trata de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Física – Dfis, da Faculdade de Ciências Naturais – Fanat,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 530/2020 – GP/Fuern, que designa o professor Fábio Cabral Carvalho como coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 02 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 647/2021 – GP/FUERN**Designa chefe de Departamento Acadêmico.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410188.000352/2021-31 SEI, de 27/05/2021, referente ao processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Física – Dfis, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – Fanat, e solicitação de designação dos eleitos;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Vamberto Dias de Mello, matrícula nº 1881-3, para a função de chefe do Departamento de Física – Dfis, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – Fanat.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2(dois) anos, de 04 de junho de 2021 a 04 de junho de 2023.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 02 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 648/2021 – GP/FUERN**Designa Subchefe de Departamento Acadêmico.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410188.000352/2021-31 SEI, de 27/05/2021, referente ao processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Física – Dfis, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – Fanat, e solicitação de designação dos eleitos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Fábio Cabral Carvalho, matrícula nº 6076-3, para a função de subchefe do Departamento de Física – Dfis, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – Fanat.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2(dois) anos, de 04 de junho de 2021 a 04 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 02 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

**Portaria Nº 649/2021-GP/FUERN
de 01 de junho de 2021****Concede diária.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575, edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Daniel Filgueira Chaves, matrícula nº 8978-8, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 04 de junho de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 02 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 650/2021 – GP/FUERN**Designa Servidor.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo 04410205.000220/2021-53 SEI, de 08/04/2021, referente a solicitação de emissão de portarias para o docente Vamberto Torres de Almeida como Gerente Executivo e para o servidor José Xavier Neto como Gerente Administrativo da Incubadora de Empreendimento Sociais da Agropecuária, Turismo e Artesanato do Alto Oeste Potiguar

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vamberto Torres de Almeida, matrícula nº 16063, para a função de Gerente Executivo da Incubadora de Empreendimentos Sociais da Agropecuária, Turismo e Artesanato do Alto Oeste Potiguar.

Art. 2º A presente designação corresponde ao período de 18 de maio de 2021 a 18 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2021.

Em 02 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 651/2021 – GP/FUERN**Designa servidor.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410205.000220/2021-53 SEI, de 08/04/2021, referente à solicitação de emissão de portarias para o docente Vamberto Torres de Almeida, como gerente executivo, e para o servidor José Xavier Neto, como gerente administrativo da Incubadora de Empreendimento Sociais da Agropecuária, Turismo e Artesanato do Alto Oeste Potiguar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Xavier Neto, matrícula nº 12420-6, para a função de gerente administrativo da Incubadora de Empreendimentos Sociais da Agropecuária,

Turismo e Artesanato do Alto Oeste Potiguar.
Art. 2º A presente designação corresponde ao período de 18 de maio de 2021 a 18 de maio de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2021.

Em 02 de junho de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 652/2021-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar nº. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994,
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2021/CRH/PR, art 2º, que dispensa a convalidação pela Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Rio Grande do Norte – Ipern, em caráter temporário e excepcional, os atestados médicos com prazos inferiores a 60 (sessenta) dias, exceto nos casos de solicitação expressa e justificada do chefe da unidade de lotação do servidor, bem como os atestados médicos para licença-maternidade, que deverão ser entregues no próprio órgão onde o servidor for lotado, dispensando assim o comparecimento à Junta Médica do Ipern em tais casos;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000813/2021-09,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora Ana Maria Remigio Osterne, matrícula Nº 8005-5, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotada no Departamento de Letras Vernáculas – DLV, da Faculdade de Letras e Artes – Fala, no período de 59 (cinquenta e nove) dias, contados de 17/04/2021 a 15/06/2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/04/2021.

Em 02 de junho de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ato de Designação Nº 27/2021 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;
CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
CONSIDERANDO o Contrato nº 027/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, o qual tem como objeto a contratação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviço de capinagem, poda e manutenção geral de áreas verdes/externas, incluindo

ferramentas e EPI's necessários aos serviços, nos termos do Processo SEI Nº 04410035.002403/2020-21;

RESOLVE:
a) Designar o(a) servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
b) Designar o(a) servidor(a) Elaine Cristina Dantas Morais, matrícula nº 8776-9, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
c) Designar o(a) servidor(a) Rodrigo Guerra Benevides, matrícula nº 8219-8, como Fiscal Técnico, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço;
d) Designar o(a) servidor(a) Genival Tomaz de Medeiros, matrícula nº 1001-4, como Fiscal Setorial do Campus de Patu-RN, o(a) servidor(a) Flávio Dantas, matrícula nº 13056-7, como Fiscal Setorial do Campus de Caicó-RN, o(a) servidor(a) Débora Katiene Pinheiro Sizenando, matrícula nº 8925-7, como Fiscal Setorial do Campus de Pau dos Ferros-RN, e o(a) servidor(a) Erinaldo de Souza Medeiros, matrícula nº 8928-1, como Fiscal Setorial do Campus de Natal-RN, podendo, em caso de ausência, serem substituídos por outro(a) servidor(a) lotado(a) no referido Campus, que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário;

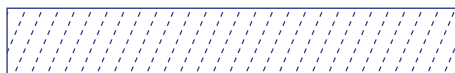
IV – Ao(à) Fiscal Setorial compete a realização de tarefas de fiscalização técnica, com o acompanhamento in loco da execução do contrato em unidades descentralizadas, inclusive em outras cidades-sede.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.
Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 26/05/2021.
Prof.ª. Dr.ª. Simone Gurgel de Brito
Pró-Reitora Adjunta de Administração – PROAD/UFERN
Mat. Nº 1916-0
Port. Nº 14/2021 – GP/FUERN

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2021 – UASG 925543
Processo nº: 04410034.001862/2020-06. Objeto: Proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó.
Abertura às 08h00min de 15/06/2021 no www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.
Mossoró/RN, 31/05/2021.
Paulo de Tarso de Paula Santiago
Pregoeiro da UERN
Portaria 0479/2021 – GR/FUERN



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2021-FUERN – UASG 925543
Processo nº: 04410042.000144/2021-96. Objeto: Aquisição de material de expediente em atendimento a FUERN. Acolhimento de propostas até as 08h00min de 15/06/2021. Abertura às 08h30min de 15/06/2021. comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível e www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br
Mossoró-RN 31 de maio de 2021
Maria Nilza Batista Luz
Pregoeira da FUERN
Portaria nº 0479/2021 – GP/FUERN

Ato de Designação Nº 28/2021 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 028/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa I M PEREIRA, o qual tem como objeto a contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio da UERN, nos termos do Processo SEI Nº 04410007.002697/2020-29;

RESOLVE:
a) Designar o(a) servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
b) Designar o(a) servidor(a) Elaine Cristina Dantas Morais, matrícula nº 8776-9, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
c) Designar o(a) servidor(a) Diego Allan Pinto de Abreu, matrícula nº 8221-0, como Fiscal Administrativo, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;
d) Designar o(a) servidor(a) Sara Barroso de Oliveira, matrícula nº 11215-7, como Fiscal Técnico, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público

usuário;
As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.
Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró-RN, 01/06/2021.

Prof.ª. Dr.ª. Simone Gurgel de Brito
Pró-Reitora Adjunta de Administração – PROAD/UEERN
Mat. Nº 1916-0
Port. Nº 14/2021 – GP/FUERN

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 31/03/2021 – CONTRATANTE -Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: RAÍSA BARBOSA DE ANDRADE matrícula 13199-7. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato até o dia 30/03/2023.

ATO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão de Contrato firmado em 25/11/2019 – CONTRATANTE- Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO –ÉTEL RÓGERE DA SILVA. Matrícula 13044-3 – Objeto: Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço como Professor do Ensino Superior Temporário. Fundamento Legal: Lei Estadual 9.939/2015. Vigência: 25/11/2019 à 26/05/2021

ATO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão de Contrato firmado em 14/05/2019 – CONTRATANTE- Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO –LÍCIA FERNANDA DANTAS DA SILVA. Matrícula 12983-6 – Objeto: Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço como Professora do Ensino Superior Temporária. Fundamento Legal: Lei Estadual 9.939/2015. Vigência: 14/05/2019 à 13/05/2021.

ATO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão de Contrato firmado em 09/09/2020 – CONTRATANTE- Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO –CAIO RODRIGO CARVALHO LIMA. Matrícula 13128-8 – Objeto: Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço como Professor do Ensino Superior Temporário. Fundamento Legal: Lei Estadual 9.939/2015. Vigência: 09/09/2020 à 16/04/2021

ATO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão de Contrato firmado em 07/05/2019 – CONTRATANTE- Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO – ALBANARA VIEIRA CARNEIRO. Matrícula 12979-8 – Objeto: Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço como Professora do Ensino Superior Temporária. Fundamento Legal: Lei Estadual 9.939/2015. Vigência: 07/05/2019 à 06/05/2021

Resultado da Tomada de Preços

Processo nº 04410007.003520/2020-40

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação por Tomada de Preços nº 001/2021 – FUERN, e comunica que se sagrou como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.582.830/000-11 com proposta de preços no valor global de R\$ 193.455,08 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Mossoró, 26 de maio de 2021
José Damacena Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0478/2020 – GP/FUERN

Resultado de Julgamento– 925543

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 – FUERN

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

• Grupo 02 a empresa PN COMERCIO E SERVICO LTDA (32.173.778/0001-99) no valor de R\$ 9.530,00 (nove mil, quinhentos e trinta reais);

• Grupos 01 e 03 cancelados por inexistência de proposta. Valor global da licitação: R\$ 9.530,00 (nove mil, quinhentos e trinta reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró, 26/05/2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 01/2021 – FUERN

Processo nº 04410007.003520/2020-40

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, Prof.ª Dr.ª Fátima Raquel Rosado Moraes, autoridade competente desta Instituição, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 001/2021, processo nº 04410007.003520/2020-40, para contratação de empresa para realização de obras referente a Reforma do prédio das Clínicas Odontológicas do Campus de Caicó, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI, cadastrada sob com o CNPJ nº 36.582.830/0001-11, pelo valor total de R\$ 193.455,08 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró, 01/06/2021

PROF.ª DR.ª FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Ato de Designação Nº 25/2021 – Gestão e Fiscalização de Contratos REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 025/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa a H2M CARTOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, o qual tem como objeto a contratação de serviços topográficos para atendimento das demandas relativas ao levantamento

planialtimétrico georreferenciado no Campus Central e todos os campi avançados da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (Mossoró, Assú, Caicó, Natal, Patu e Pau dos Ferros), nos termos do Processo SEI Nº 04410007.003535/2020-16;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Bruna Larine Dantas de Medeiros Araújo, matrícula nº 12512-1, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Bruna Larine Dantas de Medeiros Araújo, matrícula nº 12512-1, como Fiscal Administrativo, podendo, em sua ausência, ser substituído por qualquer servidor(a) previamente designado para Fiscalização Administrativa de outro contrato da instituição; c) Designar o(a) servidor(a) Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 8883-8, como Fiscal Técnico, podendo ser substituído por qualquer servidor(a) previamente designado para Fiscalização Técnica de outro contrato da instituição ou ainda por servidor que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró-RN, 24/05/2021.

Prof.ª. Dr.ª. Simone Gurgel de Brito
Pró-Reitora Adjunta de Administração – PROAD/UEERN
Mat. Nº 1916-0
Port. Nº 14/2021 – GP/FUERN

Termo Julgamento e Adjudicação dp Preço Eletrônico Nº 012/2021-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 04410034.000294/2021-07 –FUERN, Pregão eletrônico nº 012/2021-FUERN, foi adjudicado pela pregoeira dos itens que não tiveram recursos doc. SEI(9822187). Para os itens com recurso foi adjudicado pela autoridade competente doc. SEI(9822097). Segue abaixo a adjudicação do pregão 012/2021-FUERN.

DOIS K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.843.402/0001-19, vencedora dos itens

Item 1 no valor de R\$ 1.250,00,

Item 7 no valor de R\$ 470,00

Item 8 no valor de R\$ 7.250,00

Item 12 no valor de R\$ 1.079,00

Item 14 no valor de R\$ 5.640,00

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA,
CNPJ:09.210.219/0001-90
Item 2 no valor de R\$ 145,00
Item 3 no valor de R\$ 67,00
Item 10 no valor de R\$ 745,00
Item 11 no valor de R\$ 1.100,00
Item 13 no valor de R\$ 414,85
Item 17 no valor de R\$ 45,00
Item 18 no valor de R\$ 80,00
Item 19 no valor de R\$ 394,95

FISSIONOMICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI , CNPJ:
05.118.766/0001-99
Item 5 no valor de R\$ 850,00
Item 9 no valor de R\$ 1.150,00
Item 15 no valor de R\$ 700,00
Item 16 no valor de R\$ 800,00

Itens DESERTOS: 4 e 6.
Mossoró-RN, 02 de junho de 2021.
Maria Nilza Batista Luz
Pregoeira da FUERN

UERN**CONSUNI**

Edital Nº 13/2021 - SC

A Secretária dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução Nº 003/2019 – Consuni/Uern, de 02 de abril de 2019, e no Edital Nº 008/2021 – SC, de 14 de maio de 2021, faz saber que foram requeridos os seguintes registros de candidaturas para as eleições de 15 de julho de 2021, do Conselho Universitário – Consuni/Uern, nas categorias Docente e Técnico-Administrativo para o cargo de Titular.

I – DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS
Art. 1º Cumprido o prazo para o Registro de Candidaturas para as eleições de 15 de julho de 2021, do Conselho Universitário – Consuni/Uern, nas categorias Docente e Técnico-Administrativo para o cargo de Titular, conforme o Calendário Eleitoral, publicado no Edital Nº 008/2021 – SC, do dia 14 de maio de 2021, e, ainda, atendidos os Capítulos II e III do referido Edital, a Secretária dos Conselhos Superiores torna públicos os Registros de Candidaturas Deferidas e Indeferidas.

§ 1º Registro de Candidaturas Deferidas
a. Categoria Docente

CANDIDATO(A)

Mademerson Leandro da Costa

Álvaro Marcos Pereira Lima

Jéssica Neiva de Figueiredo Leite

Sirleyde Dias de Almeida

Irene de Araújo Van Den Berg

b. Categoria Técnico Administrativo

CANDIDATO(A)

Erison Natécio da Costa Torres

Nalina Clara Braga Lira

Lucas Moreira Rosado

Ivana Soares Barros

§ 2º Registro de Candidaturas Indeferidas
a. Categoria Docente

CANDIDATO(A)

Michel de Lucena Costa (fundamentado pelo art. 3º, Inciso I, letra "e" do Edital Nº 008/2021, de 14 de maio de 2021, e combinado pelo art. 5º, inciso I, letra "e" da Resolução Nº 03/2019 – Consuni, de 02 de abril de 2019).

b. Categoria Técnico Administrativo

CANDIDATO(A)

Wagner de Sousa Fonseca (não apresentou a declaração de vínculo no período e horário definido em edital).

II – DOS RECURSOS SOBRE REGISTRO DE CANDIDATURAS
Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital Nº 008/2021 – SC, fica estabelecido o dia de 07 de junho de 2021 para recursos sobre registro de candidaturas.
Art. 3º As solicitações de recursos sobre registro de candidaturas devem ser dirigidas à Secretária dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretária dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Mossoró-RN, 04 de junho de 2021
Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores

CONSEPE

Resolução Nº 29/2021 - CONSEPE

Cria o Curso de Graduação em Agroecologia, Grau Acadêmico Tecnológico, da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, Campus Central, Mossoró/RN.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 02 de junho de 2021, CONSIDERANDO autonomia universitária consagrada no art. 207 da Constituição Federal, no art. 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 9º, do Estatuto da Uern, de 09 de dezembro de 1997, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior;
CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2017 - Consepe, de 28 de junho de 2017, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern;
CONSIDERANDO o Primeiro Parecer do Setor de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Uern (PROCESSO SEI 04410178.000092/2021-12), de 28 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410178.000148/2021-39 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Agroecologia, Grau Acadêmico Tecnológico, da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem, no Campus Central, Mossoró-RN.

Parágrafo único. O Curso de Graduação em Agroecologia, Grau Acadêmico Tecnológico, ofertará 100 (cem) vagas por semestre, turno integral, a partir do primeiro semestre letivo de 2021.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, como parte integrante desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 02 de junho de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Profa. Francisca Maria Gomes Cabral Soares Prof. Francisco Valadares Filho

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Prof. José Mairton Figueiredo de França Prof. Franklin Roberto da Costa

Profa. Joana D'Arc Lacerda Alves Felipe Profa. Joseane Abílio de Souza Ferreira

Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega Profa. Ana Lúcia Dantas

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior TNS. Ismael Nobre Rabelo

LINK: [Anexo - PPC Agroecologia](#)

Resolução Nº 30/2021 - CONSEPE

Retifica a matriz curricular do Curso de graduação em História, grau acadêmico Licenciatura, modalidade Presencial, ofertado no Campus Central.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 02 de junho de 2021, CONSIDERANDO a autonomia universitária consagrada no art. 207 da Constituição Federal, no art. 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, previstas no art. 15 do Estatuto da Uern;
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 25/2017 - Consepe, que regulamentou a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;
CONSIDERANDO que a matriz curricular do curso de graduação em História, grau acadêmico Licenciatura, modalidade Presencial, do Campus Central - constante no Projeto Pedagógico do referido Curso, aprovado pela Resolução nº 038/2018 - Consepe - não atende o previsto na Resolução nº 25/2017 - Consepe;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 08/2020 - Proex, o qual recomendou ao Curso de História do Campus Central, a adequação na carga horária das Unidades Curriculares de Extensão - UCE;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000234/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a matriz curricular constante no Projeto Pedagógico do curso de graduação em História, grau acadêmico Licenciatura, modalidade Presencial, do Campus Central, aprovado pela Resolução nº 038/2018 – Consepe.

Parágrafo único. A matriz curricular retificada consta no Anexo I desta Resolução, e substitui a matriz curricular constante no Projeto Pedagógico do Curso de graduação em História, grau acadêmico Licenciatura, modalidade Presencial, do Campus Central, aprovado pela Resolução Nº 038/2018 – Consepe.

Art. 2º Determinar a migração curricular compulsória dos alunos vinculados à matriz constante no Projeto Pedagógico do Curso de graduação em História, grau acadêmico Licenciatura, modalidade Presencial, do Campus Central, aprovado pela Resolução Nº 038/2018 – Consepe, para a matriz nova matriz curricular, inserta no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 02 de junho de 2021.
Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Profa. Francisca Maria Gomes Cabral Soares

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Joana D'Arc Lacerda Alves Felipe

Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Profa. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Francisco Valadares Filho

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Prof. Franklin Roberto da Costa

Profa Joseane Abílio de Souza Ferreira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

ESTRUTURA CURRICULAR – LICENCIATURA EM HISTÓRIA

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO – MATRIZ 2019.1

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			CR	DEPTº	HORAS/AULA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL				
	Introdução aos Estudos Históricos	45	15	60	04	DHI	4	-
	Pré-história	30	30	60	04	DHI	4	-
	História Antiga	60	-	60	04	DHI	4	-
	Filosofia da História	60	-	60	04	DFI Filosofia	4	-
0401054-1	Língua Portuguesa Instrumental I	45	15	60	04	DLV Letras Vernáculas	4	-
	Introdução à Universidade e ao Curso	30	-	30	02	DHI-Fafic	-	-

DISCIPLINAS DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO – MATRIZ 2019.1

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			CR	DEPTº	HORAS/AULA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL				
	Teoria da História I	60	-	60	04	DHI	4	Introdução aos Estudos Históricos
	História Medieval	60	-	60	04	DHI	4	-
	Arqueologia	15	45	60	04	DHI	4	-
	História Geral da Arte	45	15	60	04	DHI	4	-
0301049-1	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação	60	-	60	04	DE Educação	4	-

DISCIPLINAS DO TERCEIRO SEMESTRE LETIVO – MATRIZ 2019.1

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			CR	DEPTº	HORAS/AULA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL				
	Teoria da História II	60	-	60	04	DHI	4	Teoria da História I
	História Moderna I	60	-	60	04	DHI	4	-
	História da América Portuguesa I	60	-	60	04	DHI	4	-
	Didática da História I	60	-	60	04	DHI	4	-
	História, Psicologia e Desenvolvimento humano	60	-	60	04	DHI	4	-

DISCIPLINAS DO QUARTO SEMESTRE LETIVO – MATRIZ 2019.1

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			CR	DEPTº	HORAS/AULA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL				
	História Moderna II	60	-	60	04	DHI	4	-
	História da América Portuguesa II	60	-	60	04	DHI	4	-
	História das Américas I	60	-	60	04	DHI	4	-
	Didática da História II	60	-	60	04	DHI	4	-
	Oficina de Ensino de História I: Fontes Escolares	-	30	30	02	DHI	2	-

Unidade Curricular de Extensão UCE	-	-	120	08	-	-	-
------------------------------------	---	---	-----	----	---	---	---

DISCIPLINAS DO QUINTO SEMESTRE LETIVO – MATRIZ 2019.1

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			CR	DEPTº	HORAS/AULA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL				
	História Contemporânea I	60	-	60	04	DHI	4	-
	História do Brasil Império	60	-	60	04	DHI	4	-
	História das Américas II	60	-	60	04	DHI	4	-
0401089-1	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	60	-	60	04	DLV Letras Vernáculas	4	-
	Oficina de Ensino de História II: Linguagens Textuais e Orais	-	30	30	02	DHI	2	-
	Orientação Teórico Metodológica e Estágio Supervisionado I*	30	-	165	11	DHI	2	-

*2 créditos para orientação teórico metodológica em sala de aula e 9 créditos para estágio supervisionado cumprido nos campos de estágio, de acordo com a legislação vigente.

DISCIPLINAS DO SEXTO SEMESTRE LETIVO – MATRIZ 2019.1

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			CR	DEPTº	HORAS/AULA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL				
	História Contemporânea II	60	-	60	04	DHI	4	-
	História do Brasil República I	60	-	60	04	DHI	4	-
	História do Rio Grande do Norte	60	-	60	04	DHI	4	-
0401089-1	Práticas de Pesquisa em História	30	30	60	04	DHI	4	Teoria da História II
	Oficina de Ensino de História II: Linguagens Audiovisuais	-	30	30	02	DHI	2	-
	Orientação Teórico Metodológica e Estágio Supervisionado II*	30	-	165	11	DHI	2	-

*2 créditos para orientação teórico metodológica em sala de aula e 9 créditos para estágio supervisionado cumprido nos campos de estágio, de acordo com a legislação vigente.

DISCIPLINAS DO SÉTIMO SEMESTRE LETIVO – MATRIZ 2019.1

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			CR	DEPTº	HORAS/AULA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL				
	História do Brasil República II	60	-	60	04	DHI	4	-
	História da África	60	-	60	04	DHI	4	-
	Projeto de Pesquisa em História	30	30	60	04	DHI	4	Prática de Pesquisa História
	Optativa	-	-	60	04	DHI	4	-
	Unidade Curricular de Extensão UCE	-	-	30	02	DHI	2	-
	Orientação Teórico Metodológica e Estágio Supervisionado III*	30	-	165	11	DHI	2	-

*2 créditos para orientação teórico metodológica em sala de aula e 9 créditos para estágio supervisionado cumprido nos campos de estágio, de acordo com a legislação vigente.

DISCIPLINAS DO OITAVO SEMESTRE LETIVO – MATRIZ 2019.1

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			CR	DEPTº	HORAS/AULA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL				
	Monografia em História I	15	75	90	06	DHI	4	Projeto de pesquisa em História
	História do Brasil República III	60	-	60	04	DHI	4	-
	Optativa	-	-	60	04	DHI	4	-
	Unidade Curricular de Extensão UCE	-	-	120	08	-	-	-
0701019-1	Introdução à Antropologia	60	-	60	04	DCSP Ciências Sociais e Política	4	-

DISCIPLINAS DO NOVO SEMESTRE LETIVO – MATRIZ 2019.1

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			CR	DEPTº	HORAS/AULA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL				
	Monografia em História II	-	60	60	04	DHI	4	Monografia em História I
	Historiografia Brasileira	60	-	60	04	DHI	4	-
	Optativa	-	-	60	04	DHI	4	-
	Optativa	-	-	60	04	DHI	4	-
0701019-1	Unidade Curricular de Extensão UCE	-	-	90	06	-	-	-

Resolução Nº 31/2021 - CONSEPE

Autoriza a oferta de Educação Técnica Profissional de Nível Médio (ETPNM) na Uern.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 02 de junho de 2021, CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); CONSIDERANDO as Leis nº 9.394/96 e 12.513/2011, o Decreto nº 5.154/2004, a Portaria Normativa MEC nº 401/2016 e a Resolução CNE nº 06/2012; CONSIDERANDO o teor do Parecer CES/CEE-RN nº 05, de 26 de junho de 2019; CONSIDERANDO as competências próprias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -Consepe, estabelecidas no Estatuto da Uern; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410023.001204/2021-16 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta de Educação Técnica Profissional de Nível Médio - EPTNM - na Uern.

Art. 2º A Educação Técnica Profissional de Nível Médio - EPTNM - será desenvolvida por meio de curso técnico vinculado a um curso de graduação da Uern.

§ 1º A oferta de cursos técnicos está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos, cumulativamente:

I. Conceito de Curso de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, o que for mais recente, igual ou superior a 03 (três), no curso de graduação em área de conhecimento correlata ao curso técnico a ser ofertado;

II. garantia de condições de acessibilidade e de práticas educacionais inclusivas; e

III. realização de pesquisa de avaliação de egressos, de 06 (seis) a 12 (doze) meses após a conclusão dos cursos.

§ 2º A correlação entre o curso de graduação existente e o curso técnico a ser ofertado deverá obedecer ao previsto na Portaria SETEC/MEC nº 01, de 29 de janeiro de 2014, e suas alterações.

§ 3º Terão novas ofertas de cursos técnicos suspensas o curso de graduação que, em avaliações regulares do ensino superior, deixarem de atender aos incisos I a III deste artigo.

Art. 3º Os cursos técnicos a serem ofertados deverão atender às seguintes condições:

I. estar incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT - instituído pelo MEC;

II. dispor de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para o desenvolvimento adequado do curso, especialmente no que se refere às atividades teóricas e práticas, no mesmo campus do curso de graduação correlato; e

III. considerar o limite de vagas igual ao número de vagas autorizadas para o curso superior correlato.

Art. 4º A criação de curso técnico tem início nas unidades universitárias, mediante deliberação favorável dos respectivos órgãos colegiados, a quem compete demonstrar estudo que justifique a oferta da demanda requerida, existência da infraestrutura necessária para a implantação e funcionamento do curso.

Art. 5º Cabe ao curso de graduação definir se o curso técnico será ofertado na forma concomitante ou subsequente.

§1º Na forma concomitante, o curso técnico é ofertado no contraturno do estudante que está cursando, no mínimo, o segundo ano do ensino médio em outra instituição de ensino.

§2º Na forma subsequente, o curso técnico é ofertado ao estudante que concluiu o ensino médio.

Art. 6º Compete à Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Proeg - prestar assessoramento durante a elaboração do projeto de criação do curso técnico, devendo, ainda, emitir parecer quanto à sua criação.

Art. 7º Cabe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe - deliberar acerca do projeto de criação do curso técnico.

Art. 8º Compete ao Conselho Universitário – Consuni - e ao Conselho Diretor decidirem acerca da criação do curso técnico aprovado pelo Consepe.

Art. 9º Os projetos de criação de curso técnico deverão constar, no mínimo, os seguintes itens:

I. Justificativa da pertinência e da relevância do curso técnico, nas dimensões acadêmica e social;

II. Adequação do curso técnico às demandas do mundo do trabalho;

III. Comprovação de viabilidade, sob os seguintes aspectos:

a. Demonstrativo das necessidades de recursos humanos, orçamentários e financeiros, para manutenção e desenvolvimento das atividades do curso técnico;

b. Compatibilidade dos objetivos do curso técnico com as finalidades da Uern, estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI.

IV. Projeto Pedagógico do Curso - PPC, que:

a. Compreenda o conjunto de ações sociopolíticas e técnico-pedagógicas relativas à formação, e que se destinam a orientar a concretização curricular do referido curso técnico;

b. Atenda aos requisitos estabelecidos pela legislação educacional em vigor e pelas resoluções do Consepe.

Art. 10. Os cursos técnicos na Uern poderão ser extintos ou paralisados, em consonância com as indicações de processo de avaliação realizado pela instituição.

§1º As possibilidades de que trata o caput deste artigo serão objetos de deliberação, respectivamente, da unidade universitária e do Consepe.

§2º Compete à Proeg prestar assessoramento durante o procedimento de extinção ou de paralisação de curso técnico, devendo, ainda, emitir parecer conclusivo pertinente à matéria.

Art. 11. Cabe ao Consepe aprovar as normas pertinentes ao ingresso no curso técnico.

Art. 12. O Processo Seletivo do curso técnico será coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg.

Art. 13. Os cursos técnicos serão regidos por regulamento próprio e, na ausência de previsão normativa expressa neste, deverá ser aplicada a legislação institucional vigente para os cursos de graduação.

Art. 14. Caberá ao Consepe decidir acerca das questões relacionadas aos cursos técnicos.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 02 de junho de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Profa. Francisca Maria Gomes Cabral Soares Prof. Francisco Valadares Filho

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Prof. José Mairton Figueiredo de França Prof. Franklin Roberto da Costa

Profa. Joana D'Arc Lacerda Alves Felipe Profa. Joseane Abílio de Souza Ferreira

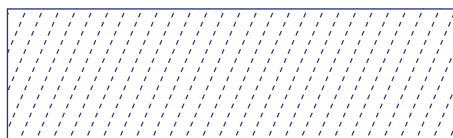
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega Profa. Ana Lúcia Dantas

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior TNS. Ismael Nobre Rabelo



REITORIA

Portaria Nº 46/2021 – GR/UERN

Constitui Conselho Administrativo das Residências Universitárias da Uern.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução 09/2007-Consuni, de 31 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 80/2021/Uern - Prae/Uern - Chefia de Gabinete/Uern – Reitoria, de 02 de dezembro de 2021, que solicita a recomposição do quadro de membros do Conselho Administrativo das Residências Universitárias – Caru,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, o Conselho Administrativo das Residências Universitárias – Caru, composto pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
Erison Natécio da Costa Torres (Presidente)	Prae
Nestor Gomes Duarte Júnior	Progeg
Francisco de Assis Batista	Proad
Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson	Proex
Prof. Carlos Heitor Pereira Liberalino	Proeg
Paulo da Silva Santos - Discente	Representante das Residências Universitárias
Francisca Jaqueline da Silva - Discente	Diretório Central dos Estudantes - DCE

Art. 2º O prazo prescricional desta é de um ano, contando desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial as contidas na Portaria nº 0370/2019 – GR/Uern, de 02 de dezembro de 2019.

Em 02 de junho de 2021

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 47/2021 – GR/UERN

Constitui Comissão para Elaboração, Planejamento e Execução do Samba 2021.1.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o objetivo do Seminário de Ambientação Acadêmica – Samba consiste na integração dos novos discentes (ingressantes) à comunidade uerniana;

CONSIDERANDO que o Samba é realizado a partir da soma de esforços entre a Reitoria, Pró-Reitorias, Campi Avançados e as Diretorias que apresentam ações transversais desta IES;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 79/2021/Uern - Prae/Uern - Chefia de Gabinete/Uern - Reitoria – Processo Nº 04410050.000721/2021-41 – SEI - RN, de 02 de junho de 2021, que solicita a emissão desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Elaboração, Planejamento e Execução do Samba, semestre letivo 2021.1, com os seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
Erison Natécio da Costa Torres	Prae
Nestor Gomes Duarte Júnior	Progeg
Josias Alves de Gois	Proeg

Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima	Propeg
Prof. Alessandra Pereira Gomes	Proex
Taciane de Medeiros Gomes	Ouvridoria da Uern
Cármem Lúcia da Silva Sousa	Assessoria de Avaliação Institucional
Karolina Rodrigues Nepomuceno	Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas
Ricardo Magno dos Anjos	Diretoria de Cerimonial e Eventos
Profa Ana Lúcia Oliveira Aguiar	Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas
Zaira Nakala da Silva Câmara	Diretoria de Relações Internacionais
Maria Yamara dos Santos Paiva	Diretório Central dos Estudantes
Luziária Firmino Machado Bezerra	Agência de Comunicação da Uern
Edymara Sinthia Rocha de Moura	Diretoria de Educação a Distância
Rodrigo Guerra Benevides	Prefeitura do Campus Central
Ilana Jozi Pereira Dutra	Campus Avançado de Caicó
Francisca Ticiany B. L. de Oliveira	Campus Avançado de Pau dos Ferros
Aldrich Heuser Câmara Godeiro	Campus Avançado de Patu
Rayssa Silva Gomes Muniz	Campus Avançado de Natal
Jacineide Fernanda Dantas	Campus Avançado de Assu

Art. 2º - O prazo prescricional desta portaria é de 06 de novembro de 2021, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria Nº 3/2021-GR/Uern, de 19 de janeiro de 2021.

Em 02 de junho de 2021

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

PROEG

Edital Nº 55/2021 – PROEG

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, conforme o disposto no Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, aprovado pela Resolução nº 026/2017-CONSEPE, de 28/06/2017 e o Edital nº 027/2021-PROEG, torna público, pelo presente edital, o resultado final do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Não Iniciais – PSVNI, semestre letivo 2021.1, nos cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e dá outras providências:

1. – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

1.1. O resultado final do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Não Iniciais com ingresso no semestre letivo 2021.1, consta na relação do Anexo I deste edital.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR:

2.1. A matrícula curricular dos candidatos convocados para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, cujos nomes constam no anexo I deste edital, deverá ser efetivada, na forma on line, através da Plataforma Integra.

2.2. As matrículas curriculares obedecerão ao cronograma divulgado através do Edital nº 044/2021-PROEG, de 14 de maio de 2021.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. A não efetivação da matrícula curricular, no período estabelecido no Edital nº 044/2021-PROEG, que divulgou o cronograma de matrícula curricular, implicará na perda do direito à vaga.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, 04 de junho de 2021.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-reitor de Ensino de Graduação

LINK: [Anexo I - Edital Nº 55/2021 – PROEG](#)

Edital Nº 57/2021 – PROEG

(Aditivo ao Edital 053/2021-PROEG)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a retificação dos subitens 2.2, 3.3 e 4.2 do Edital 053/2021-PROEG, de 31 de maio de 2021, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

2.2. Devido ao cumprimento das determinações das normas nacionais, estaduais e institucionais pertinentes às medidas sanitárias para evitar a contaminação da população pelo Coronavírus (COVID-19), está instituído que o Cadastro Institucional para todas as Categorias será realizado exclusivamente de forma virtual, no período de 02 a 07 de junho de 2021.

Leia-se:

2.2. Devido ao cumprimento das determinações das normas nacionais, estaduais e institucionais pertinentes às medidas sanitárias para evitar a contaminação da população pelo Coronavírus (COVID-19), está instituído que o Cadastro Institucional para todas as Categorias será realizado exclusivamente de forma virtual, no período de 02 a 09 de junho de 2021.

Onde se lê:

3.3. Os candidatos aprovados na Categoria de Pessoa com Deficiência, cujos nomes constam no Anexo I, serão convocados através de edital para avaliação biopsicossocial pela Junta Multiprofissional, em data a ser divulgada posteriormente no endereço eletrônico do SISU/UERN (uern.br/sisu). Os candidatos desta Categoria deverão obrigatoriamente efetuar, no prazo estabelecido no item 2.2 deste Edital, de 02 a 07 de junho, os procedimentos descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, sob pena de eliminação do certame.

Leia-se:

3.3. Os candidatos aprovados na Categoria de Pessoa com Deficiência, cujos nomes constam no Anexo I, serão convocados através de edital para avaliação biopsicossocial pela Junta Multiprofissional, em data a ser divulgada posteriormente no endereço eletrônico do SISU/UERN (uern.br/sisu). Os candidatos desta Categoria deverão obrigatoriamente efetuar, no prazo estabelecido no item 2.2 deste Edital, de 02 a 09 de junho, os procedimentos descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, sob pena de eliminação do certame.

Onde se lê:

4.2. Os candidatos aprovados na Categoria Cota Social (Pretos, Pardos ou Indígenas) cujos nomes estão dispostos no Anexo I deste Edital deverão obrigatoriamente efetuar, no período de 02 a 07 de junho de 2021, o Cadastro Institucional, cujos procedimentos estão descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, sob pena de eliminação do certame.

Leia-se:

4.2. Os candidatos aprovados na Categoria Cota Social (Pretos, Pardos ou Indígenas) cujos nomes estão dispostos no Anexo I deste Edital deverão obrigatoriamente efetuar, no período de 02 a 09 de junho de 2021, o Cadastro Institucional, cujos procedimentos estão descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, sob pena de eliminação do certame.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 053/2021 – PROEG, mantendo-se neste

todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Gabinete da Pró-reitoria, em 02 de junho de 2021.

Profª Dra Francisca Maria Gomes Cabral Soares
Pró-reitora Adjunta de Ensino de Graduação

PRAE

Edital Nº 44/2021 – PRAE/UERN

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS (DAS) ESTUDANTES CONTEMPLADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL PARA COMPROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UERN (PRO-UERN).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente, que dispõe sobre a convocação dos (das) estudantes contemplados (as) no processo seletivo referente ao auxílio inclusão digital para realização da comprovação do uso dos recursos financeiros, por meio do Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no Âmbito da Uern (Pro-Uern), conforme a Resolução nº 02/2020 – CD/FUERN e a Instrução Normativa PRAE/UERN nº 01/2021.

1. DA FINALIDADE

1.1. Convocar os(as) estudantes contemplados(as) com o auxílio inclusão digital no semestre letivo 2020.2 para realizarem a comprovação do uso dos recursos financeiros de acordo com a Instrução Normativa PRAE/UERN nº 01/2021, disponível no link:

<https://abre.ai/instrucaonormativaauxilio>.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam convocados(as) os(as) estudantes contemplados(as) com o auxílio inclusão digital, no semestre 2020.2 regidos pelos Editais nº 22/2021 e 34/2021 – PRAE/UERN.

3. DA COMPROVAÇÃO

3.1. O prazo para o preenchimento dar-se-á, exclusivamente, no período de junho a setembro de 2021.

3.2. Para realizar a comprovação o(a) estudante deverá realizar o preenchimento do formulário disponível no link: <https://abre.ai/comprovacaoauxilio2020>.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes constantes no processo de inscrição, seleção e comprovação.

4.2. Comprovada a má-fé nas informações prestadas pelos (as) estudantes, assim como nos casos de ausência da prestação de contas adequada e/ou diante da demonstração de desvio de finalidade na utilização do benefício em questão, ter-se-á a abertura de sindicância para averiguação de eventual prática indevida e para devolução dos valores recebidos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa observadas as especificidades de cada caso, conforme Seção V, art. 188 e seguintes do Regimento Geral da UERN.

4.3. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail e chat via hangouts sae.prae@uern.br.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a Resolução 02/2020 – CD/ FUERN.

Mossoró (RN), 31 de maio de 2021.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – UERN

Portaria Nº 0401/2018-GR/UERN

PROEX

Edital Nº 04/2021 – PROEX/UERN

RESULTADO FINAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX 2021

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final do Edital nº 004/2021 do Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX 2021, para a seleção de discentes que atuarão nas Ações de Extensão aprovadas no Edital nº 001/2021 para os semestres letivos 2021.1 e 2021.2.

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo o resultado final, contendo nome da ação, departamento/curso e unidade, e os(as) discentes classificados(as):

Nº	NOME DA AÇÃO	DEPARTAMENTO/FACULDADE OU CAMPUS	COORDENADOR	DISCENTE CLASSIFICADO
1	Centro de Incubação Tecnológica do Semiárido - CITECS	Administração/FACEM	Jacinta de Fátima Martins Malala	Lucas Gabriel de Souza Galvão
2	Educação financeira: futuro saudável	C. Contábeis/FACEM	Adriana Martins de Oliveira	Bárbara Silva Macedo
3	Acompanhamento da execução Orçamentária - NAEO	C. Contábeis/FACEM	Sergio Luiz Pedrosa Silva	Mateus Henrique de Oliveira
4	Planejamento e Gestão das Cooperativas de agricultores familiares dos territórios do Rio Grande do Norte	C. Econômicas/FACEM	Emanuel Márcio Nunes	Santhiago Cristiano de Oliveira Galdino
5	Produção de mudas para arborização da UERN e canteiros da cidade de Mossoró-RN	G. Ambiental/FACEM	Welka Preston L. Batista da Costa Alves	Clarisse Maria de Paiva Souza
6	As potenciais relações entre o meio ambiente e a qualidade de vida no contexto de surgimento da COVID 19: a importância da discussão dentro da escola e na comunidade.	G. Ambiental/FACEM	Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel	Leticia Melo e Silva
7	Programa de Capacitação Profissional em Turismo - PCPTUR	Turismo/FACEM	Saulo Gomes Batista	Marina Vanda de Oliveira Freire
8	Turismo Expresso	Turismo/FACEM	Cláudia Regina Tavares do Nascimento	Gustavo Lopes de Santana
9	Projeto de Extensão Cultural Banda de Música no Rádio	Música/FALA	Antônio Carlos Batista de Souza	Haissa Hussemânia de França Gomes
10	Educação Musical Online	Música/FALA	Isac Rufino Araújo	Diogo Chales Miranda da Silva Rocha
11	Oficina de instrumentos de madeira e de percussão -Programa de Formação de Bandas de Música	Escola de música/FALA	Evandro Hallyson Dantas Pereira	Lucas de Sousa Martins
12	Oficina de Instrumentos de Metais - Programa de Formação para Bandas de Música	Escola de música/FALA	Bruno Caminha Farias	Francisco Tacio de Oliveira Junior
13	Círculo de Leitura para Servidores Aposentados do RN	Letras – Língua Espanhola/FALA	Márcia Socorro Ferreira de Andrade	Davi dos Anjos Silva
14	Fala Barroco, Modernismo e Pagu: Literatura, Teatro e Artes Plásticas	Letras – Vernáculos/FALA	Leila Maria de Araújo Tabosa	Lara Beatriz Costa Couto

15	Evolução Biológica na Escola	C. Biológicas/FANAT	Maria da Conceição Vieira de A. Menezes	Alice Almeida Silva
16	Expedição biológica: uma viagem ao museu virtual de Ciências Biológicas da UERN (MVBio-UERN)	C. Biológicas/FANAT	Danielle Peretti	Mateus Lucas de Lima Lucena
17	Oi, meninas!	Ciência da Computação/FANAT	Alessandra Ferreira Gomes	Luana Dantas Pontes Espínola Casado
18	Projeto Passeio pela Física	Física/FANAT	Maria das Graças Dias da Silva	Maria Eduarda Borges Higino
19	Educação Ambiental na Construção do Conhecimento na Escola Nono Rosado	Química/FANAT	Yáskara Fabiola de M. Marques Leite	João Batista Costa Neto
20	FANATICOS da Química: uso do Teatro de temática científica para divulgação da ciência	Química/FANAT	Anne Gabriella Dias Santos	Maria Eduarda Aires Silva
21	Mathematikós: grupo colaborativo em Educação Matemática	Pedagogia/FE	Marcelo Bezerra de Morais	Juliana Raquel Queiroz Marcolino
22	Trilhas formativas em políticas educacionais	Pedagogia/FE	Maria Edgleuma de Andrade	Joriele Nayara Dantas Silva
23	UERN vai à escola: formação e resistência coletiva	Pedagogia/FE	Emanuela Rutila Monteiro Chaves	Jéssica Maria da Silva
24	Academia de Musculação: avaliação e prescrição de treinamento	E. Física/FAEF	Maria Irany Knackfuss	Lucas Eduardo Fernandes de Castro
25	Análise de dados em ciências sociais	E. Física/FAEF	João Batista da Silva	Maria Gadelha da Silva
26	Liga Acadêmica de Saúde Sexual e Reprodutiva - LASSER	Enfermagem/FAEN	Lucineire Lopes de Oliveira	Vitória Thaís da Silva
27	Práticas integrativas como recursos terapêuticos na vivência do climatério	Enfermagem/FAEN	Fátima Raquel Rosado Morais	Emile Rocha da Silva Paiva
28	Pronto socorro energético hospitalar	Enfermagem/FAEN	Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson	Barbara Lívia Lima Barra
29	Projeto Segurança do Paciente no Hospital Rafael Fernandes	Enfermagem/FAEN	Érica Louise de Sousa Fernandes	Inácia Jordana de Oliveira Santos
30	CINESOFIA: A filosofia vai ao cinema	Filosofia/FAFIC	Francisco Ramos Neves	Ricardo Décio da Silva Santos
31	Projeto de Estudos e Práxis Marxistas - PEPM	Filosofia/FAFIC	João Bosco Brito do Nascimento	Jessica de Sousa Pontes
32	Núcleo De Políticas Públicas-NPP	C. Sociais/FAFIC	Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros	Douglas de Oliveira Santos
33	Núcleo de Estudos Antropológicos	C. Sociais/FAFIC	Cyntia Carolina Beserra Brasileiro	Lorena Silva da Fonseca
34	Todo o amor pelo cinema: o acervo de Cosme Alves Netto como ferramenta de educação museológica	História/FAFIC	Leonardo Cândido Rolim	Felipe Araújo Dutra
35	Práticas em Humanidades Digitais	História/FAFIC	Carlos Eduardo Martins Torcato	Rannysom Mykael da Silva Moura
36	PLAYLIST GEOGRÁFICA: a música como prática educativa em Geografia no Ensino Médio	Geografia/FAFIC	Maria José Costa Fernandes	Júlio César Soares de Souza Filho

37	HiperLAB - Laboratório de Narrativa HiperMídia	Comunicação Social/FAFIC	Esdra Marchezan Sales	Rebecca Vasti Soares Falcão da Silva	57	Nurse power: comunicação e informação em Saúde e Enfermagem	Enfermagem/Pau dos Ferros	Sara Taciana Firmino Bezerra	Fernanda Damasceno Silva
38	TV COM	Comunicação Social/FAFIC	Marco Lunardi Escobar	Marcelino Joao de Souza Sobrinho	58	Raízes da Cultura Sertaneja - PRO-CULT	Letras - L. Portuguesa/Pau dos Ferros	José Gevidlo Viana	Adriela Mycol da Silva
39	LabCast: experimentação em produção sonora e audiovisual para mídia digital	Comunicação Social/FAFIC	Artur Marques da Silva Neto	Vinicius Tavares Matos	59	ENGLISH FOR KIDS: Inglês para crianças na comunidade	Letras - Língua Inglesa/Pau dos Ferros	Marcos Antonio da Silva	Paula Jordana de Freitas Cardoso
40	Agência Experimental de Publicidade e Propaganda: soluções de comunicação para o Terceiro Setor	Comunicação Social/FAFIC	Heitor Pinheiro de Rezende	Jozamar dos Santos Oliveira	60	Encontros de literaturas, artes, culturas e outras expressões - EN-LACE	Letras - Língua Inglesa/Pau dos Ferros	Concisia Lopes dos Santos	Clécia Viviane Elias da Silva
41	CIDADANIA - Cursinho Popular e Inclusivo da UERN	Comunicação Social/FAFIC	Jefferson Garrido de Araujo Neto	Anette Luiza Delfino da Silva	61	Núcleo de Estudos de Cultura, Literatura e Língua Espanhola- NECLE	Letras - Língua Espanhola/Pau dos Ferros	Marta Jussara Frutuoso da Silva	Leila Leite Santana
42	Direito e História: contribuição com a organização política em comunidades Quilombolas do RN	Direito/FAD	Rosimeiry Florêncio de Queiróz Rodrigues	José Alessandro Amaral Paiva	62	Diálogos Serranos Portalegrenses: Infância e autoeducação - III Fase	Pedagogia/Pau dos Ferros	Maria Euzimar Berenice Rego Silva	Maiara Taiane da Silva Torres
43	Socializando o Direito	Direito/FAD	Denise dos Santos Vasconcelos Silva	Vilson Veni Bruch Filho	63	Observatório do SIMAIS: conhecer, analisar e refletir sobre o sistema de avaliação do RN - 2ª edição	Pedagogia/Pau dos Ferros	Antônia Bruna da Silva	Jéssica Monte de Lima
44	Ação Pro-TEA	Medicina/FACS	Aurea Christina de Lima Ferreira Prazeres	Amanda Metsa Silva Cardoso	64	Vida de Professor	Pedagogia/Patu	Soraya Nunes dos Santos Pereira	Joyce Pereira de Andrade
45	Grupo de Incentivo à Saúde do Idoso	Medicina/FACS	Tammy Rodrigues - Docente	Niedja Fernanda Nobre dos Santos	65	Grupo de Estudos em Educação Ambiental desde el Sur - GEASur/ UERN	Pedagogia/Patu	Samuel Penteado Urban	Tamara Miranda de Moura
46	Nutri Mais Vida	Medicina/FACS	Ana Claudia de Oliveira	Millena Fontes Soares	66	CINEATRO - nem só de bancos se faz uma praça: aprendizagens e práticas do saber-fazer cinema e teatro.	Letras - Vernáculos/Patu	Beatriz Pazini Ferreira	Antônio Wendel da Silva Vieira
47	Grupo de Apoio aos Portadores de Hemofilia (GAPH)	Medicina/FACS	Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	Natanias Macson da Silva	67	Giras epistemológicas - leituras subversivas, pensamentos periféricos e saberes populares	C. da Religião/Natal	Valdicley Euflausino da Silva	Saryston Fabiano Nascimento de Lima
48	Aperfeiçoamento em História Social da Cultura para egressos do curso de História Assú/CAWSL.	História/Assu	Josiane Maria de Castro Ribeiro	Vitória Jadna dos Santos Dantas	68	Formação Continuada de professores do Ensino Religioso: assessoria e atividades formativas	C. da Religião/Natal	Irene de Araújo Van Den Berg Silva	Lais Dourado Mendes
49	De língua e mãos dadas com a cidadania: uma proposta para ampliação da competência discursiva - Edição II	Letras - L. Portuguesa/ Assu	Nádia Maria Silveira Costa de Melo	Alana Karla de Souza Melo da Silva	69	PODCAST Direito e Cidadania	Direito/Natal	Sérgio Alexandre de Moraes Braga Júnior	Itamário Bezerra de Lima
50	Letramentos Acadêmicos: práticas de leitura, escrita e oralidade	Pedagogia/ Assu	Priscila do Vale Silva	Ilane Santos	70	Projeto de Extensão "Segurando Natal"	Direito/Natal	Glauber de Lucena Cordeiro	Bruno Felipe Gonçalves
51	Narrativas autobiográficas de professores do Ensino Médio: experiências de formação docente continuada com projetos de vida.	Pedagogia/ Assu	Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira	Alana Izabelly da Costa Cunha	71	Núcleo para inovação em empreendimentos sociais sustentáveis - 3ª edição	Turismo/Natal	Joao Batista de Freitas	Rayane de Assis Nunes
52	Controle econômico-financeiro da bovinocultura leiteira no alto oeste potiguar	C. Econômicas/Pau dos Ferros	Vamberto Torres de Almeida	Marcos Maciel Barros Gomes	72	Custo de Produção de Microempreendedores	Turismo/Natal	Antonio Rufino da Costa	Nathalia de Oliveira Silva
53	Mobilização: por uma escola pública de qualidade no município de Pau dos Ferros/RN (6ª Fase)	Pedagogia / Pau dos Ferros	Ciclene Alves da Silva	Josivania Peixoto da Silva Barbosa	73	TRINUS - Agência de Viagens Experimentais	Turismo/Natal	Michele Galdino Câmara	Alex Allyson Freitas da Silva
54	Diálogos Luso-Brasileiro sobre Esporte - 2ª Edição	E. Física /Pau dos Ferros	Maria Ione da Silva	Luana de Oliveira	74	Geo-Roteiros: geopatrimônio, geodiversidade e geoconservação no Instagram e Youtube.	Turismo/Natal	Silvana Praxedes de Paiva Gurgel	Natália Alice Silva de Medeiros
55	Segurança do paciente: a UERN fortalecendo a gestão da qualidade em saúde no HCCA.	Enfermagem/Pau dos Ferros	Graça Rocha Pessoa	Lucas Souza Leite	75	Reciclar e Inovar - uma ação sustentável na zona norte de Natal-RN	Ciência e Tecnologia/Natal	Maria Helena de Freitas Câmara	Rebeka Braz Mesquita
56	Lesões de pele no Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade	Enfermagem/Pau dos Ferros	Niedja Cibegne da Silva Fernandes	Ana Gabriela da Silva	76	EdUCA Comunica	Complexo Cultural/Natal	Márcia de Oliveira Pinto	Matheus Lucas dos Santos Silva

77	Ideias e Debates em Rede. Fórum de debates sobre os problemas cruciais de nossa época	Enfermagem/ Caicó	Roberta Luna da Costa Freire Russo	Gustavo Kenned Pinheiro de Medeiros
78	Diálogos entre artes, saúde e cidadania para o protagonismo e inclusão social.	Enfermagem/ Caicó	Linda Katia Oliveira Sales	Tayná Martins de Medeiros
79	Capacitação em segurança do paciente com profissionais da Atenção Primária em Saúde	Enfermagem/ Caicó	Raquel Mirtes Pereira da Silva	Marcela Eduarda Gomes Grande
80	Sobre Humanas	Filosofia/Caicó	Marcos de Camargo Von Zuben	Daniilo Ezequiel de Oliveira Queiroz
81	Leitura Filosófica	Filosofia/Caicó	Galileu Galilei Medeiros de Souza	Livya Mirely Gomes de Souza
82	Identificando o biológico para compreender o patológico - Estudo das células, tecidos e órgãos do corpo humano	Odontologia/ Caicó	Bruna Rafaela Martins dos Santos	Gabriela de Oliveira Martins
83	Mínima intervenção máxima prevenção	Odontologia/ Caicó	Patricia Bittencourt Dutra dos Santos	Glenda Vieira de Sousa
84	Vivenciando a educação em saúde bucal na Estratégia Saúde da Família	Odontologia/ Caicó	Samara Carollyne Mafra Soares	Maria Eduarda Ferreira de Souza
85	Capacitação dos produtores rurais do Alto Oeste Potiguar: o papel da pecuária leiteira para o desenvolvimento local	Geografia/Pau dos Ferros	Maria Losângela Martins de Sousa	Wendel Fernandes Costa
86	Projeto "Debate, Café e Cinema"	Direito/Natal	Aurélia Carla Queiroga da Silva	Núncia Kaiary Teixeira Bezerra

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os(as) aprovados(as) não podem ficar em débito, em nenhum momento que mantiverem a condição de bolsistas, com a Secretaria de Tributação do RN, a Secretaria da Receita Federal e com a Justiça do Trabalho, sob pena de não receber o pagamento da bolsa, até a sua regularização.

2.2 A conta corrente para recebimento do valor da bolsa mensal deve ser exclusiva do Banco do Brasil.

2.3 É direito da Coordenação da Ação destituir o(a) bolsista caso o(a) mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

2.4 É imprescindível a leitura dos itens 6 e 7 (Deveres dos Bolsistas e Coordenadores) do Edital nº 004/2021 – PROEX/UERN pelos coordenadores e bolsistas.

2.5 Os Coordenadores das ações que não enviaram a documentação do discente selecionado no prazo estipulado no edital ou os casos que não houve bolsistas selecionados ou desistência, serão analisados e, posteriormente, as bolsas serão redistribuídas conforme os critérios do Edital nº 004/2021.

2.6 Este resultado poderá sofrer modificações em função dos recursos e, caso necessário, será republicado na página da PROEX com os devidos ajustes.

2.7 As demais disposições continuam sendo regulamentadas pelo Edital nº 004/2021 – PROEX/UERN.

2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Mossoró/RN, 04 de junho de 2021.

Emanoel Márcio Nunes

Pró-Reitor de Extensão da UERN

PROGEP

DESPACHO

Processo nº 04410051.000342/2021-41
Interessado: PALOMA DE PAULA GOMES

Considerando requerimento da servidora PALOMA DE PAULA GOMES, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 06/2019 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 01/2018 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 636/2021 - AJUR/UERN (id 9712032) e Parecer 285/2021 - UCI/ UERN (id 9765803), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde da servidora interessada, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 31/05/2021.

Profa. Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN

DESPACHO

Processo nº 04410051.000345/2021-84
Interessado: Frederik Mendes da Silva

Considerando requerimento do servidor Frederik Mendes da Silva, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 06/2019 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 01/2018 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 629/2021 - AJUR/UERN (id 9700735) e Parecer 283/2021 - UCI/ UERN (id 9765680), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do servidor interessado, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 31/05/2021

Profa. Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN

DESPACHO

Processo nº 04410051.000344/2021-30
Interessado: Eliane de Souza Lemos

Considerando requerimento da servidora Eliane de Souza Lemos, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 06/2019 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 01/2018 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 632/2021 - AJUR/UERN (id 9704492) e Parecer 284/2021 - UCI/ UERN (id 9765758), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde da servidora interessada, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 31/05/2021

Profa. Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN

DESPACHO

Processo nº 04410051.000349/2021-62
Interessado: Bruna Gabrieli Morais da Silva Thorpe

Considerando requerimento da servidora Bruna Gabrieli Morais da Silva Thorpe, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 06/2019 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 01/2018 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 641/2021 - AJUR/UERN (id 9715499) e Parecer 282/2021 - UCI/ UERN (id 9764218), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde da servidora interessada, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 31/05/2021
Profa. Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN

FUNÇÃO: Instrutor Musical - Saxofone / Clarinete
REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS: 01/40H
LOTAÇÃO: Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire.

Edital Nº 04/2021 – PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTOR MUSICAL – RESULTADO FINAL

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, para o cargo de Instrutor Musical, com lotação na Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire do Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes – DART/FALA, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO

FUNÇÃO: Instrutor Musical - Violão

REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS: 01/40H

LOTAÇÃO: Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	CURRÍCULO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
27 - 04/2021	Leonardo Casarin Kaminski	9,16	10,00	9,58	Aprovado	1º
07 - 04/2021	Johnny Jonas do Nascimento Silva	8,50	10,00	9,25	Classificado	2º
06 - 04/2021	João Vitor Bezerra David	9,50	7,50	8,50	Classificado	3º
20 - 04/2021	Raphaell Mota Alves	8,00	8,50	8,25	Classificado	4º
17 - 04/2021	Degivaldo Avelino Silva	8,66	7,50	8,08	Classificado	5º
26 - 04/2021	Hugo Farias de Sousa	7,66	7,25	7,45	Classificado	6º
15 - 04/2021	José de Anchieta Rodrigues Menezes Júnior	8,00	6,25	7,12	Classificado	7º
11 - 04/2021	Luciano de Sousa Xavier	6,83	-	-	Desclassificado	-
01 - 04/2021	Johnatan Martins de Souza	6,33	-	-	Desclassificado	-
28 - 04/2021	Gabriela Mendes Barros	0	-	-	Eliminado*	-
03 - 04/2021	Jonathan Douglas Lopo Martins	0	-	-	Eliminado**	-
19 - 04/2021	José Simião Severo	0	-	-	Eliminado**	-
22 - 04/2021	Marcos Vinicius da Silva Magalhães	0	-	-	Eliminado**	-
25 - 04/2021	Francisco Ronildo Freire	0	-	-	Eliminado**	-

*Eliminado conforme item 3.2.10.2

**Eliminado conforme item 3.2.9.1

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	CURRÍCULO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
04 - 04/2021	Danielly Mayara Dantas de Me-deiros	9,40	8,50	8,95	Aprovada	1º
09 - 04/2021	Elton Souza de Melo	8,60	8,00	8,30	Classificado	2º
21 - 04/2021	Suzete Maria Costa dos Santos Dantas	9,00	7,50	8,25	Classificada	3º
24 - 04/2021	Rubson Pinto da Silva	7,00	7,50	7,25	Classificado	4º
13 - 04/2021	Holisberg Antonio Cavalcante	7,10	7,00	7,05	Classificado	5º
10 - 04/2021	Joedson Regis da Silva	7,30	6,00	6,65	Desclassificado**	-
16 - 04/2021	Joabe Oliveira do Nascimento	7,60	3,50	5,55	Desclassificado**	-
02 - 04/2021	Joelson Temóteo Pereira	7,20	3,50	5,35	Desclassificado**	-
05 - 04/2021	Fabiola Santo de Araújo	7,10	3,50	5,30	Desclassificada**	-
14 - 04/2021	José Alves Júnior	4,90	-	-	Desclassificado**	-
08 - 04/2021	Danilo Wanduynne Pereira	0	-	-	Eliminado*	-
12 - 04/2021	Laidia da Silva Evangelista	0	-	-	Eliminado*	-
18 - 04/2021	Raimundo Ranieri Santos de Medeiros	0	-	-	Eliminado*	-
23 - 04/2021	Geann Evangelista Duarte Júnior	0	-	-	Eliminado*	-

*Eliminado conforme item 3.2.9.1

**Desclassificado conforme item 5.2.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

2.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio de publicação a ser divulgada no portal da UERN, no link: <http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes> e por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, devendo apresentar toda a documentação exigida conforme prazos estipulados.

2.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital 04/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Mossoró/RN, 26 de maio de 2021

Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN

Edital Nº 04/2021 – PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTOR MUSICAL - CONVOCAÇÃO

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP),

Considerando a previsão orçamentária e financeira para contratação de técnicos no ano de 2021, prevista nos autos do processo nº 04410027.003169/2020-59;

Considerando a necessidade de substituir Instrutores Musicais cujos cargos estão vagos em razão de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da Lei nº 9939/2015;

Considerando os termos do parecer jurídico nos autos do processo 04410027.000708/2021-89, no qual é aprovada a realização de Processo Seletivo simplificado para

contratação temporária de instrutores musicais para a Escola de Música Dalva Estella Nogueira Freire;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para o cargo de Instrutor Musical, com lotação na Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire do Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes – DART/FALA – Edital nº 04/2021 - PROGEP/UERN.

1 - DA CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital no Jornal Oficial da Fuern e Diário Oficial do Estado.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área exigidos no Edital nº 04/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 04/2021 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O(A) candidato(a) aprovado(a), abaixo listado, deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progpe@uern.br, das 07:00h do dia 05/06/2021 até às 23:59h do dia 14/06/2021.

Após recebimento do e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 18/06/2021, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

• Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:

Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: legislaocao.progep@uern.br

3 – DOS APROVADOS E CONVOCADOS
FUNÇÃO: INSTRUTOR MUSICAL – VIOLÃO
REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS: 01/40H
1 - Leonardo Casarin Kaminski

FUNÇÃO: INSTRUTOR MUSICAL – SAXOFONE/CLARINETE
REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS: 01/40H
1 - Danielly Mayara Dantas de Medeiros

Mossoró/RN, 04 de Junho de 2021
Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN

LINK: [Anexo I - ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN \(cópias e originais\)](#)

Edital Nº 06/2021 – PROGEP/UERN

Prorroga Prazo para Prestação de Contas do Auxílio Saúde referente à Competência 2020

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Complementar nº 608, de 14 de dezembro de 2017, torna público a Prorrogação do Prazo para a Prestação de Contas do Auxílio Saúde referente à Competência 2020; CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2019 – CD/FUERN que regulamenta a concessão do auxílio-saúde e revoga a Resolução Nº 01/2018 – CD/FUERN; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 – PROGEP/UERN que Dispõe sobre a regulamentação dos termos para a prestação de contas anual do auxílio-saúde;

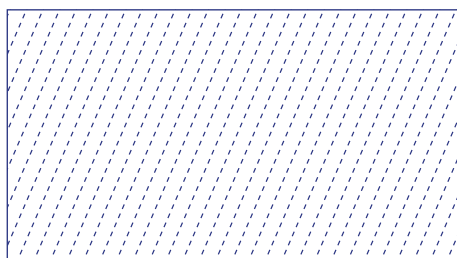
RESOLVE:

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias o Prazo para Prestação de Contas do Auxílio Saúde referente à Competência 2020:

ETA-PA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1ª	Prorrogação do Prazo para Prestação de contas dos servidores, por meio da apresentação dos documentos comprobatórios, conforme Artigo 3º, Inciso b, §2º e §3º da Instrução Normativa nº 01/2020-PROGEP;	07/06/2021 à 21/06/2021

1.1 O(s) comprovante(s) deve(m) ser enviados para o e-mail auxiliosauade@uern.br;
1.2 Caso o servidor não realize a prestação de contas no período estabelecido, terá o auxílio-saúde suspenso imediatamente findo o prazo, conforme dispõe o Art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2020 – PROGEP/UERN.

Mossoró/RN, 02 de junho de 2021.
Profª Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 0210/2019 GR/UERN



UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 04/2021 – Comissão Eleitoral - Departamento de Ciências Biológicas

Divulga a lista de eleitores aptos a votar para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biológicas para o Biênio 2021/2023

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Nº 02/2020 – DECB DE 04 DE SETEMBRO DE 2020, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para Chefe e Subchefia do Departamento de Ciências Biológicas do Campus Central da UERN, divulga a lista dos eleitores aptos a votar conforme o Art. 35 da Resolução 014/2020-CONSUNI.

Docentes:

- Ana Bernadete Lima Fragoso
- Ana Claudia Sales R. Albuquerque
- Anairam de Medeiros E Silva
- Cynthia Cavalcante de Albuquerque
- Danielle Peretti
- Dayseanne Araújo Falcão
- Diego Nathan do Nascimento Souza
- Francisca Marta Machado C. Araujo
- Iron Macêdo Dantas
- Ismênia Gurgel Martins
- Jose Egberto Mesquita Pinto Junior
- Jose Helio de Araujo Filho
- Kleberson de Oliveira Porpino
- Luciana Alves Bezerra Dantas
- Maisa Clari Farias B. de Mendonça
- Maria da Conceição Vieira Almeida
- Ramiro Gustavo Valera Camacho
- Regina Celia Pereira Marques

Docentes contratados:

- Alana Azevedo Borges
- Khadija Jobim

Técnicos administrativos:

- Francisco Fábio Mesquita Oliveira
- Gledson Costa
- Nicácio Hélio Rodrigues de Souza

Discentes:

- Ciências Biológicas - Licenciatura
- Alan Victor Andrade Canton
 - Aldesio Francisco da Costa Filho
 - Alice Almeida Silva Vagas Iniciais
 - Alysson Maxwell Pereira da Silva
 - Amanda Kelly Souza e Silva
 - Ana Carolyn Diogenes Bezerra
 - Ana Debora Felix de Lima
 - Ananda Brena Ferreira de Amorim
 - Andreia Laiza Costa Sena
 - Anna Julia Gondim Alencar Lira
 - Antonio Carlos de Oliveira NetoS
 - Ariele Pereira Nogueira
 - Barbara Thalyta Martins da Silva Soares
 - Bruna Rafaela do Rozario e Silva
 - Camila Ewinny Costa Dunga
 - Caroline Raquel de Souza SilvaS
 - Claudio Diego Gomes de Paiva
 - Daniel Bastos Costa de Medeiros Silva
 - Daniel dos Santos Saldanha
 - Daniela Ferreira Gama
 - Daniilo Gomes da Silva
 - Davi Victor de Sousa Rocha
 - Douglas Nascimento Lorenzon
 - Ellen Araújo Malveira
 - Elyssa Adriolly Freitas Tavares
 - Ervens Windson Dias Olimpico
 - Everton Bruno de Almeida
 - Everton Soares dos Santos
 - Fabiana Kelly Gomes Pereira da Silva

- Fabricia Diana Vieira
- Fernanda Steffany Alves Monte
- Francisca Heronice da Silva
- Francisco Davi Rebouças Reis
- Francisco Jackson da Silva Gomes
- Gabriel Lucas Carvalho Melo
- Gabriela de Medeiros Brito
- Geovanna Karina Bezerra Lopes
- Helenaide Gomes de Paiva
- Hellem Nadja Dunga de Menezes
- Isac Felipe dos Santos
- Ivna de Souza Santos
- Jéssia Juliana Alves da Silva
- Joao Batista Costa Neto
- João Lucas Bezerra Valentim
- Joao Tarcisio Alves Bezerra Junior
- Jobismar Cortez de Oliveira Junior
- Johnatan Lemos de Oliveira do Nascimento
- Jose Francisco do Vale Nascimento
- José Washington Soares Ferreira
- July Rafaela de Oliveira GarciaS
- Keven Mateus de Morais Costa
- Kevyn Danuway Oliveira Alves
- Larissa Martins Brito e Silva
- Layane Sousa da Silva
- Leandro Elias Azevedo de Souza
- Leticia Joseane Bezerra da SilvaS
- Leticia Lamonyely Pereira da Costa
- Leticia Lima de Macedo
- Luana Thais Albuquerque Fernandes
- Lucas Emanuel Marinheiro de Oliveira
- Lucas Vinicius Faustino
- Lucidária de Oliveira Santos
- Lusinacia Pinheiro de Figueiredo Macedo Castro
- Manoel Victor Dantas de Souza
- Marcelo Henrique Torres de Medeiros
- Marcus Vinicius Gomes Dantas
- Maria Clara Viana Batista
- Maria Daniela Freitas Oliveira
- Maria Danubia Andrade de Paiva
- Maria Eunice Câmara da Silva
- Maria Fernanda Delfino do Couto
- Maria Izabel Mendonça Pessoa
- Maria Joyce de Oliveira Jacome
- Maria Laura Marinho Freire de Andrade
- Maria Leticia Bezerra Jalles
- Maria Leticia Vital Pereira
- Maria Raquel Ferreira Lopes
- Mariana Almeida de Oliveira
- Marilia Hellen Ferreira da Silva
- Marina Christianne Marques Carlos Leite
- Mateus Lucas de Lima Lucena
- Miguel Ferreira de Sousa Neto
- Natália Pereira Fernandes
- Nayara da Silva Pontes
- Pablo Derruan Gurgel de Andrade
- Pamela Cristina Marinho
- Paula Sabrynna Lucena e Silva
- Pedro Lucas Soares
- Raimundo Audei Henrique Junior
- Raiquelly Cunha da Silva
- Raphaely Ravell Freitas Silva
- Rayara Joice Paulino Carvalho
- Renata Jenniffer Pereira de Mendonca
- Renata Michely Ribeiro Rosario
- Rita de Cassia Aquino
- Ronny Kliver de Freitas Dias
- Sara Daiane Silva Nunes
- Suelen Nayane da Silva Maia
- Thaiane Alves Nunes
- Uigna Priscila Ribeiro Rocha
- Vercleide Mara da Silva
- Victor Vieira Oliveira
- Vinicius Gabriel Lima de Oliveira
- Vithoria Mayra da Silva
- Vitor Saivo Regis da Silva
- Vitoria Felix Teles
- Vitoria Michele Oliveira Soares
- Wanessa Gabriela de Oliveira Souza
- Yago da Silva Florencio

Ciências Biológicas - Bacharelado
1 Agleque Raiane Justino de Lima

2 Alline Dayanne Queiroz da Silva
3 Alvaro Davi de Lima Costa
4 Ana Helena Tavares de Andrade
5 Ana Larissa Pereira de Moura
6 Ana Soares de Oliveira
7 Andreyra Kalyana de Oliveira Porto
8 Anny Jasmine Galdino Lima
9 Antonia Lorena Souza Paiva
10 Antulius de Mahetel Malaquias dos Santos
11 Cleiton de Freitas Duarte
12 D'ávila Oliveira da Silva
13 Damiana Rodrigues Agostinho
14 Danilo Medeiros de Oliveira
15 Deyse Karoline Alves Costa
16 Eduarda Silva de Oliveira
17 Elayne Barbosa Santos
18 Ellen Beatriz Fontes da Fonseca
19 Emily Katiane Souza Nascimento
20 Felicia Saskia do Amaral Vasconcelos
21 Gabriel Victor Mendes Martins
22 Geraldo Soares Alves Neto
23 Gislâiny Sabrina Nunes das Chagas
24 Gracinaldo Gonçalves de Melo S
25 Gustavo Henrique da Silva Brito
26 Heinz Teixeira Dantas
27 Hellen Roberta Nunes da Costa
28 Horran Magalhães Galvão
29 Jackson Mateus Alencar de Oliveira
30 Jefferson Senna Nunes de Moura
31 Joao Batista Sobral Neto
32 João Diego Souza de Oliveira
33 Jonas Gleidyson de Almeida Nascimento
34 Jorge Alves da Silva Neto
35 Juan Victor de Lima Maia
36 Karen CRistina Dantas da Silva
37 Laianny Kelly Monteiro Barbosa
38 Lisias Soares Morais
39 Lizandra Alves de Oliveira
40 Lorena Giro de Oliveira
41 Louise Nair Dantas Rodrigues dos Santos
42 Lucas de Melo Andrade
43 Lucas Rodrigo de Morais
44 Luiz Fagner de Oliveira Marques
45 Luzia Geize Fernandes Rebouças
46 Marcos Antonio Lima da Silva Filho
47 Marcus Vinicius Lopes Castro
48 Maria da Conceicao Macedo de Oliveira
49 Mariana Ligia Gadelha Soares
50 Matheus Almeida de Oliveira
51 Matheus Henrique de Alencar Souza
52 Matheus Luiz de Almeida Lemos
53 Moisés Lopes dos Santos
54 Natanael da Silva Rodrigues
55 Paulo Sergio Cavalcante Sales
56 Pedro Victor Nogueira Mano
57 Rafael Dantas Lima
58 Rayonasa Lo-ruama Filgueira da Silva
59 Renata Fernanda Gomes Costa
60 Roberto Carlos Souza de Paula
61 Rosany Rossi Pereira Gomes
62 Ruggery Bruno Fagundes Dantas
63 Silvana Nunes Barreto
64 Stefani da Silva de Melo
65 Thalita Fernanda de Jesus Pires
66 Thuann Rawel de Souza Lima
67 Vitoria Milena Oliveira Carvalho
68 Vitoria Moraes Meireles
69 Vitoria Narayana Perdigao de Lima
70 Waleska Selenia de Oliveira Medeiros

Mossoró, 24 de maio de 2021.
Prof. Dr. Iron Macêdo Dantas
Presidente/Indicado pelo DECB

Portaria Nº 15/2021 - FAFIC, de 01 de junho de 2021.

Nomeia Orientadora Acadêmica do curso de Filosofia.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410194.000101/2021-77, de 27 de maio de 2021, que trata de solicitação de emissão de portaria de nomeação para a orientação acadêmica do curso de Licenciatura em Filosofia, do Departamento de Filosofia (DFI/FAFIC/UERN); CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas no art. 63 do Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a docente Maria Veralúcia Pessoa Porto, matrícula 04236-6, como Orientadora Acadêmica do curso de Licenciatura em Filosofia (DFI/FAFIC) a partir do dia 06 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 01 de junho de 2021.
WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA FAFIC

Edital Nº 01/2021

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a consulta e indicação de material bibliográfico (livros), de acordo com o ementário bibliográfico dos cursos de graduação e programas de pós-graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

OBJETIVOS

Consulta e indicação de material bibliográfico (livros), de acordo com o ementário bibliográfico dos cursos de graduação e programas de pós-graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com vistas a atender aos objetivos que seguem:

- Atualizar o acervo das bibliotecas da UERN, garantindo a difusão do conhecimento e o acesso às obras e estudos necessários à aprendizagem do corpo discente, bem como o fomento a pesquisas de docentes, discentes e técnicos da instituição;
- Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares e apoiar reformulações curriculares em andamento;
- Incentivar a permanência do estudante na biblioteca;
- Atender aos critérios estabelecidos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância do MEC.

DAS CONSULTAS E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

Poderão fazer a consulta e apresentar a indicação de compra de material bibliográfico os professores, chefes de departamentos/coordenadores de curso e coordenadores de programas de pós-graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

O Sistema Integrado de Bibliotecas Reitor Pe. Sátilo Cavalcanti Dantas, em função de sua política de desenvolvimento de acervo, encaminhará aos departamentos/coordenações de cursos e coordenações de programas de pós-graduação o extrato da bibliografia dos cursos constantes na biblioteca para orientação no processo de indicação, visando otimizar a escolha de livros presente no ementário bibliográfico das propostas curriculares;

Os departamentos/coordenações de cursos e programas de pós-graduação, após análise do extrato da bibliografia dos cursos constante na biblioteca, encaminharão a relação dos livros indicados no formato planilha(única) e memorando, para o e-mail aquisicao@biblioteca.uern.br; Feita a indicação, o Setor de Seleção e Aquisição do Sistema Integrado de Bibliotecas Reitor Pe. Sátilo Cavalcanti Dantas procederá à seleção do material de acordo com os seguintes critérios:

O material indicado deve constar no ementário bibliográfico do projeto pedagógico do referido curso/componente curricular (bibliografia básica ou complementar); Dar-se-á preferência à aquisição de material indicado que ainda não conste no acervo da biblioteca ligada à unidade de ensino; Quantidade do material existente nas Bibliotecas em que foi indicado, respeitado os critérios de análise

dos indicadores "Bibliografia Básica" e "Bibliografia Complementar" presentes no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância do MEC; Disponibilidade financeira para a aquisição.

Terão prioridade de compra as indicações dos cursos que estão em processo de reconhecimento ou em renovação de reconhecimento.

Serão excluídas as indicações que:

Não constarem na bibliografia básica ou complementar dos projetos pedagógicos de curso ou no componente curricular do programa de pós-graduação, exceto os cursos que apresentarem justificativa; Obras com edição esgotada; Falta de informações nos campos obrigatórios ou incorreção.

DOS PRAZOS

De 07/06/2021 a 21/06/2021 - prazo para indicação de obras prioritárias por parte dos departamentos, coordenações de cursos e programas de pós-graduação; 23/06/2021 - Divulgação do material selecionado para compra no endereço eletrônico (portal.uern.br).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O material bibliográfico adquirido será catalogado e administrado pelo Sistema de Bibliotecas Reitor Pe. Sátilo Cavalcanti Dantas e ficará à disposição de toda a comunidade acadêmica.

As questões omissas no presente edital serão resolvidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas Reitor Pe. Sátilo Cavalcanti Dantas, em consonância com os setores responsáveis.

Mossoró/RN, 2 de junho de 2021.

Prof.ª Dr.ª Fátima Raquel Rosado Morais
Reitora

Edital Nº 05/2021 – Comissão Eleitoral/CaC

(Aditivo ao Edital 001/2021 – Comissão Eleitoral/CaC)

A Comissão Eleitoral do Campus Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, nomeada pela Portaria-SEI nº 296, de 21 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 603/2021 da Assessoria Jurídica-AJUR, torna pública, pelo presente Edital, a alteração dos itens 3.2, 4.1 e 7 do Edital 001/2021 – Comissão Eleitoral/CaC, de 05 de março de 2021, que rege o Processo Eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Caicó.

Assim, ONDE SE LÊ:

3 DA CAMPANHA ELEITORAL

[...]

3.2 A propaganda eleitoral é de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as e será permitida no período de 22/03 a 30/04/2021.

[...]

4 DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição será realizada no dia 05 de maio de 2021, no horário das 08h00min às 22h00min, exclusivamente por meio do voto na Plataforma Íntegra, acessível no link (<https://seguro.uern.br/integra/>).

[...]

7 DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

ATIVIDADE	DATA
Campanha eleitoral	22/03 a 30/04/2021
Dia da Eleição por meio da Plataforma Íntegra	05/05/2021
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	06/05/2021
Prazo para recorrer do resultado preliminar	07/05/2021
Divulgação do resultado final da Eleição e proclamação dos/as candidatos/as eleitos/as	10/05/2021
Homologação do resultado final do processo eleitoral, pelo CONSAD do Campus Caicó	12/05/2021

LEIA-SE:

3 DA CAMPANHA ELEITORAL

[...]

3.2 A propaganda eleitoral é de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as e será permitida no período de 26/05 a 25/06/2021.

[...]

4 DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição será realizada no dia 28 de junho de 2021, no horário das 08h00min às 22h00min, exclusivamente por meio do voto na Plataforma Íntegra, acessível no link (<https://seguro.uern.br/integra/>).

[...]

7 DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

ATIVIDADE	DATA
Campanha eleitoral	26/05 a 25/06/2021
Dia da Eleição por meio da Plataforma Íntegra	28/06/2021
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	29/06/2021
Prazo para recorrer do resultado preliminar	30/06/2021
Divulgação do resultado final da Eleição e proclamação dos/as candidatos/as eleitos/as	02/07/2021
Homologação do resultado final do processo eleitoral, pelo CONSAD do Campus Caicó	07/07/2021

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital 001/2021 – Comissão Eleitoral/CaC, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Caicó - RN, 25 de maio de 2021.

Prof. Pablo de Castro Santos

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria-SEI nº 296, de 21 de agosto de 2020

TNM Dora Régia Azevedo de Medeiros

Secretária da Comissão Eleitoral

Portaria-SEI nº 296, de 21 de agosto de 2020

Edital Nº 01/2021–CAP/UERN

Divulga oferta de componentes curriculares regulares e especiais (acompanhamento individual e turma especial), semestre letivo 2021.1.

A Diretora do Campus Avançado de Patu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – CAP/UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com o que estabelece o §4º do artigo 105 do Regulamento dos Cursos de Graduação (RCG) e Editais nº 020/2021-PROEG e nº 032/2021-PROEG, torna público, pelo presente edital, a oferta de componentes curriculares regulares e especiais (acompanhamento individual e turma especial), nos cursos ofertados por esta Unidade Acadêmica, para o semestre 2021.1, conforme anexo deste edital.

1 DA MATRÍCULA CURRICULAR

1.1. Matrícula curricular é o ato que vincula o aluno regular ou especial a componente(s) curricular(es) em um determinado período letivo (artigo 104 do RCG).

1.2. O período da matrícula curricular nos cursos de graduação da UERN, PARA O SEMESTRE LETIVO 2021.1, será do dia 08 a 11 de julho de 2021, exclusivamente na forma on-line, por meio do acesso a Plataforma Íntegra ([integra.uern.br](https://seguro.uern.br/)), conforme estabelecido pelo Edital nº 044/2021-PROEG.

Patu, 01 de junho de 2021.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP

Portaria nº 0211/2018-GR/UERN

LINK: [Anexo único - Edital Nº 01/2021–CAP/UERN](#)

Edital Nº 05/2021-CE/DGE/UERN/CAA

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria SEI Nº 46/2021-UERN, designada para coordenar a sucessão aos cargos de Chefe e de Subchefe do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assu, nos termos do Resolução Nº 019/2019-CONSUNI/UERN,

que aprova o Estatuto da UERN, e da Resolução Nº 014/2020-CONSUNI/UERN, alterada pela Resolução Nº 002/2021-CONSUNI/UERN,

RESOLVE divulgar os resultados do processo eleitoral para aos cargos de Chefe e de Subchefe do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assu, a saber:
CHEFE DE DEPARTAMENTO:

NOME	MAT.	DOCEN- TES	DISCEN- TES	TÉCNI- COS	VOTOS VÁLIDOS (%)
HERONILSON PINTO FREIRE	12247-5	10	20	2	100%

SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO

NOME	MAT.	DOCEN- TES	DISCEN- TES	TÉCNI- COS	VOTOS VÁLIDOS (%)
Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva	12227-0	10	20	2	100%

¹ Os documentos com os resultados do processo eleitoral constam anexados ao processo SEI.

Assú, Rio Grande do Norte, 01 de junho de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria SEI nº 46/2021-UERN

Professor Me. Victor Rafael do Nascimento Mendes

Presidente da Comissão Eleitoral do DGE/CAA/UERN

Matrícula Nº 13016-8

Professor Me. Jeyson Ferreira Silva de Lima

Representante indicado pelo Colegiado do DGE

Matrícula Nº 12253-0

Professor Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho

Representante indicado pelo Colegiado do DGE

Matrícula Nº 05334-1

Professor Me. Aldeci Fernandes da Cunha

Representante indicado pela ADUERN

Matrícula Nº 12339-0

Professor Me. Luís Alberto de Lima

Representante da FUERN

Matrícula Nº 01105-3

TNS Eduardo Gomes Barbosa Pimentel

Representante indicado pelo SINTAUERN

Matrícula Nº 12783-3

Discente Jussara Mary da Cunha

Representante indicada pelo DCE-UERN/CAA

Matrícula Nº 0416-2

Ad Referendum Nº 01/2021 – FANAT

Aprova o novo Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciência da Computação

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, na qualidade de Presidente do Conselho Acadêmico – Administrativo – CONSAD e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 28/2021 - DI, o qual requer a tramitação do PPC no CONSAD;

CONSIDERANDO que o PPC foi aprovado pelo Departamento de Informática, o qual possui a competência para construção e análise do mesmo;

CONSIDERANDO o calendário de reuniões ordinárias do CONSAD que prevê a próxima reunião para o dia 22/07, prazo que não atende as necessidades do DI e da PROEG;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

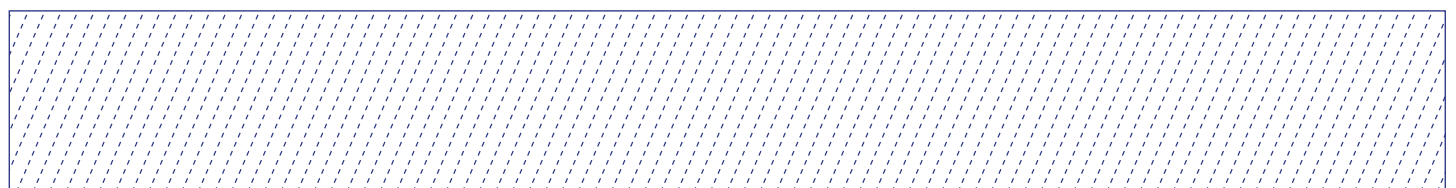
Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2021.

Secretaria da FANAT, 02 de junho de 2021

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145